

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

242.978

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 12 de abril de 2013

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 147, do "COSTA VERDE CONDOMÍNIO HORIZONTAL", com a seguinte divisão interna: SALA ESTAR, CIRCULAÇÃO, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO 01 (UM) SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL E BANHEIRO SUÍTE, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 305,53m², sendo 126,00m² de área total privativa (58,65m² construída e 67,35m² descoberta); 0,98m² de área comum construída; 59,63m² de área total coberta construída; 179,53m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 305,61m² ou 0,3711% da área da Gleba de terras situada na Fazenda São José, com 82.347,20m². **PROPRIETÁRIA:** IBRA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.807.433/0001-07, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-200.865 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. S. Santana*

R1-242.978 - Goiânia, 25 de abril de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 06/03/2013, protocolado sob nº 509.936 em 12/04/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **CLEITON EVANGELISTA DE ANDRADE**, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da CI nº 02867623702-DETRAN-MG e do CPF nº 645.390.836-00, e para **SIMONE JOVENCIA DE PAULA**, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da CI nº 04345258094-DETRAN-MG e do CPF nº 516.823.971-49, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Uberlândia/MG, pelo preço de R\$ 120.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 520.9381-3 de 12/04/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *J. S. Santana*

R2-242.978 - Goiânia, 25 de abril de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 94.438,80, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 06/04/2013, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 120.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. S. Santana*

R-3-242.978 - Protocolo n. 784.793, de 09/09/2021. PENHORA. Por Termo de Penhora datado de 01/09/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0130026-82.2015.8.09.0051, requerido por COSTA VERDE CONDOMINIO HORIZONTAL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 242.978

contra SIMONE JOVENCIA DE PAULA e CLEITON EVANGELISTA DE ANDRADE, já qualificados, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 46.389,71 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), tendo como fiéis depositários SIMONE JOVENCIA DE PAULA e CLEITON EVANGELISTA DE ANDRADE. Emolumentos: R\$ 706,08. FUNDESP: R\$ 70,61. FUNESP: R\$ 56,49. Estado: R\$ 21,18. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,83. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 1.023,82. Selo Digital n. 00122109064039109640372. Goiânia, 15 de setembro de 2021. Dou fé.